

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO, TRABALHADORES INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS DE INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DE ACORDO COLETIVO, DEFINIÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO E REGIMES DE COMPENSAÇÃO ENTRE OUTROS ASSUNTOS, CONFORME PREVÊ A CCT REGISTRADA SOB O N° SC000181/2023.**

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Limpeza Asseio e Conservação de Rio do Sul e Região do Alto Vale do Itajaí SC-SINTACC, CNPJ N° 10.216.499.0001-22, REGISTRO NO MTE, N° 47.516.000056/2008-83. Representante legal das categorias conforme alteração estatutária publicado no DOU em 10-08-2021. Através de seu presidente, Zulmar Metzger, de acordo com Estatuto Social da Entidade, convoca todos os trabalhadores, no âmbito de sua representação, associados ou não, a participar das **Assembleias Gerais Extraordinárias. As assembleias serão realizadas da seguinte forma e nas seguintes cidades que compõe a base territorial do sindicato: Braço do Trombudo: 24/07/2023 às 18h:30min; Rio do Sul: 17/07/2023 às 13h:00min; Ituporanga: 18/07/2023 às 18h:15min; Rio do Oeste: 21/07/2023 às 13h:00min,** para deliberar sobre o seguinte:

**Ordens do Dia:**

- 1) Celebração do Acordo **Coletivo de Trabalho 2023/2023**, a ser firmado com as entidades Patronais.
- 2) Fixação de regimes de compensação de jornada, inclusive 12x36 e 6x12.
- 3) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Laboral, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na forma do artigo 513, alínea "e", da CLT, e com fulcro no Decreto N° 9.571/2018, de 21.11.2018, dando o pleno direito ao empregado de se opor ao desconto no prazo de 20 (vinte) dias da assinatura da Convenção Coletiva ou do Acordo Coletivo que instituir a referida contribuição, devendo o trabalhador dirigir-se ao Sindicato Profissional para requerer de próprio punho a não efetivação do desconto.

**Rio do Sul, 30-06-2023**

**Zulmar Metzger**

**Presidente**